



PORTARIA Nº 164 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIDORA MICHELE CORRÊA MENDES DUARTE; DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIDORA GABRIELA GUERRA GIURIOLO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG Supervisor de Vigilância Sanitária, a servidora MICHELE CORREA MENDES DUARTE a partir de 14/08/2020.

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Supervisor de Vigilância Sanitária, a servidora GABRIELA GUERRA GIURIOLO a partir de 14/08/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, treze de agosto de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente